

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA –

### Nº Departamento de Música

O professor Oscar Daniel Morales Mello, através do Departamento de Música da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

#### 1. OBJETO

Disciplina	Recital de Conclusão de Curso
Departamento Docente	Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 27 de outubro de 2024
Avaliação dos candidatos	29 de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	30 de outubro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	31 de outubro de 2024
Divulgação do resultado final	até 01 de novembro de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

#### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa durante o período de vigência da bolsa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Ter cursado ao menos um semestre na UFSM e ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas no semestre anterior.

**3.4** Ter sido aprovado com nota 7,00 ou superior na Disciplina Prática de Conjunto I

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma e enviar os seguintes documentos: **comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar** (emitido diretamente pelo sistema, como arquivo PDF ou imagem via *printscreen*) e a **ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)**. Os documentos devem ser enviados ao seguinte e-mail,: oscar-daniel.morales@ufsm.br

a. Para a vaga de monitor em Recital de Conclusão de Curso é necessário enviar também uma breve carta (máximo uma página) indicando os objetivos e interesse em atuar como monitor da disciplina.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para a vaga pretendida será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a. avaliação do histórico escolar, peso de 50%;
- b. análise da carta de intenção, peso de 50%;

O candidato(a) aprovado(a) serão classificado(a) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais candidatos aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 01 de novembro de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 05 de novembro de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de outubro de 2024.

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.133157/2024-49

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital Recital de Conclusao - Daniel Morales.pdf

**Assinaturas**

24/10/2024 15:49:22

JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (Chefe Departamento)  
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC



Código Verificador: 4867377

Código CRC: 5a8f491

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

